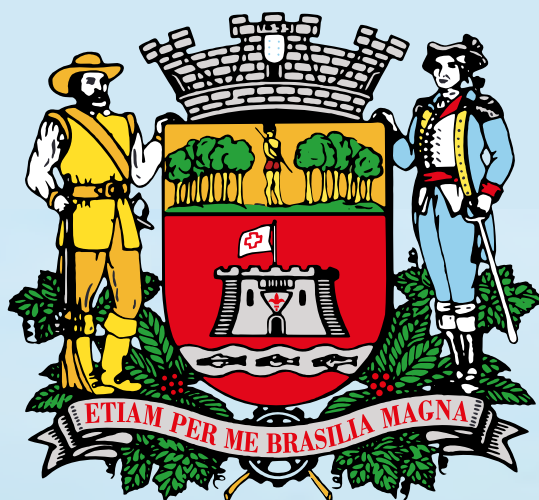


# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

# **SUMÁRIO**

## **PODER EXECUTIVO**

Administração.....	03
Dae.....	03
Decretos.....	04 a 06
Governo e Finanças.....	07 a 26
Promoção da Saúde.....	26 e 27



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 42.655/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 054/2024.

I - Objeto: Contratação de escolas privadas de Educação Infantil, localizadas no Município de Jundiaí, para fornecer vagas para o atendimento aos alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, constantes da lista de espera, residentes no Município de Jundiaí, com idade entre 4 (quatro) meses e 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano corrente da efetivação da matrícula, credenciada por meio do procedimento auxiliar Credenciamento nº 001/2024, processo SEI PMJ nº 33.538/2024.

II - Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

III – Contratada: PAULO SÉRGIO SILVA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA. – CNPJ: 008.315.956/0001-94

IV – Quantidade de vagas contratadas e valor: 56 vagas para o período integral no valor global/total de R\$ 661.920,00 (Seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte reais).

V – Prazo: Janeiro a Dezembro de 2025.

VI - Justificativa: A contratação da escola particular PAULO SÉRGIO SILVA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA., se justifica em razão de sua habilitação e credenciamento, conforme consta do processo SEI PMJ nº 0041281/2024, a qual foi publicada na Imprensa Oficial do Município, datada de 02 de dezembro de 2024 – Edição nº 5557, que se deu por meio Credenciamento nº 001/2024, processo SEI PMJ nº 33.538/2024, para a contratação de vagas de período integral e parcial, em creches, para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.

Tal providência encontra justificativa no número crescente de crianças que aguardam em lista de espera por vagas no segmento de creche (0 a 3 – zero a três) anos e na disposição de atendimento apresentada pela escola conforme Declaração de vagas disponíveis x faixa etária.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no Decreto Municipal nº 33.475, de 07 de novembro de 2023, sendo que o preço ofertado se encontra justificado conforme o Decreto acima mencionado, para atender a demanda da Unidade de Gestão de Educação.

(Guilherme Debroi de Campos)  
Diretor do Departamento Financeiro

UGE/GG

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento Financeiro, constante dos autos e autorizo a despesa e a emissão do empenho à PAULO SÉRGIO SILVA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA., no valor de R\$ 661.920,00.

(Priscila Alves da Costa Silva)  
Gestora da Unidade de Educação

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 42632/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 061/24.

I - Objeto: Contratação de escolas privadas de Educação Infantil, localizadas no Município de Jundiaí, para fornecer vagas para o atendimento aos alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, constantes da lista de espera, residentes no Município de Jundiaí, com idade entre 4 (quatro) meses e 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano corrente da efetivação da matrícula, credenciada por meio do procedimento auxiliar Credenciamento nº 001/2024, processo SEI PMJ nº 33.538/2024.

II - Fundamento Legal: Artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

III – Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MM LTDA. – CNPJ: 010.794.959/0001-08.

IV – Quantidade de vagas contratadas e valor: 32 vagas para o período integral, no valor global/total de R\$ 378.240,00,00 (Trezentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais).

V – Prazo da contratação: Janeiro a Dezembro de 2025.

VI - Justificativa: A contratação da escola particular ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MM LTDA., se justifica em razão de sua habilitação e credenciamento, conforme consta do processo SEI PMJ nº 0040345/2024 (2013915), a qual foi publicada na Imprensa Oficial

do Município, datada de 02 de dezembro de 2024 – Edição nº 5557 (2013885), que se deu por meio Credenciamento nº 001/2024, processo SEI PMJ nº 33.538/2024, para a contratação de vagas de período integral e parcial, em creches, para suprir a demanda, destinadas ao acolhimento de alunos excedentes do Sistema Municipal de Ensino, na faixa etária de 4(quatro) meses a 3(três) anos.

Tal providência encontra justificativa no número crescente de crianças que aguardam em lista de espera por vagas no segmento de creche (0 a 3 – zero a três) anos e na disposição de atendimento apresentada pela escola conforme Declaração de vagas disponíveis x faixa etária.

Pela prestação dos serviços, o Município, pagará à escola credenciada os valores fixados por período e dispostos no Decreto Municipal nº 33.475, de 07 de novembro de 2023, sendo que o preço ofertado se encontra justificado conforme o Decreto acima mencionado, para atender a demanda da Unidade de Gestão de Educação.

(Guilherme Debroi de Campos)  
Diretor do Departamento Financeiro

UGE/GG

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento Financeiro, constante dos autos e autorizo a despesa e a emissão do empenho à ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MM LTDA, no valor de R\$ 378.240,00.

Publique-se o respectivo Ato.

(Priscila Alves da Costa Silva)  
Gestora da Unidade de Educação

## DAE

### PORTARIA N.º 005 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZ ROBERTO DEL GELMO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o determinado pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, em seu artigo 3º, § 3º;

Considerando a necessidade de renovar a composição da Comissão Permanente de Licitações;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos seguintes servidores:

OLAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA.....Presidente  
LUCIANA LOPES GLOZAN ..... Membro  
THABATA DA COSTA OLIVEIRA MOTTA..... Membro

Artigo 2º - Ficam nomeados como suplentes da Comissão de Licitações, em caso de falta justificada dos titulares, os seguintes servidores:

AMANDA BISTAF MARTINS ..... Membro  
ANDERSON DE OLIVEIRA FARIA..... Membro  
EDUARDO MAIA ..... Membro  
JOILSON VITOR TEIXEIRA RODRIGUES ..... Membro  
JOSÉ EDUARDO DIAS DA SILVEIRA..... Membro

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/01/2025 e com vigência até 26/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ROBERTO DEL GELMO  
Diretor Presidente

### Ata de Registro de Preço

Em atendimento ao estabelecido no art. 66 da Lei 13303/16, a DAE S/A comunica os preços registrados na Ata de Registro de Preços 002/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 098/2024 - Fornecedor: GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A. – Objeto: Registro de preço para aquisição de ortopolifosfato de sódio em base seca a ser entregue na forma aquosa para uso no tratamento de água no município de Jundiaí – Valor unitário Item R\$ 12,60 – Valor Total R\$ 189.000,00 – assinado em 22/01/2025 com validade de 12 meses.

24/01/2025  
BENEDITO PEDRO DE ALMEIDA NOGUEIRA  
Diretor Comercial e Financeiro



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

GUSTAVO MARTINELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº.34.805, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º.

RICARDO BENASSI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM CONTROLE DE PRAGAS NAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 24678/2023. REF. SOLICITAÇÃO 83 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PEDIDO REQUISIÇÃO 803.306  
REMANEJAMENTO

FABIO NADAL PEDRO  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.810, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM CONTROLE DE PRAGAS NAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL I, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 24678/2023. REF. SOLICITAÇÃO 81 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

PEDIDO REQUISIÇÃO 803.304  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A EXPANSÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA URBANA PREVISTO NO CONTRATO 61-1/2023 - CONVÊNIO Nº 698/2023. PROCESSO SEI PMJ.0001531/2023. REF. SOLICITAÇÃO 87 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 803.843  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM CONTROLE DE PRAGAS NAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL II, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 24678/2023. REF. SOLICITAÇÃO 82 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 803.303  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 83.333,30 (OITENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 313.740,00 (TREZENTOS E TREZE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	49.999,98

19.01.06.181.0193.1026	PROJETO MUNICÍPIO SEGURO		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8027	FINALIZA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23	R\$	313.740,00

13.01.12.365.0195.2786	EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	16.666,66

TOTAL....R\$ 313.740,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

13.01.12.365.0195.2789	EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	16.666,66
TOTAL....R\$			83.333,30

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

3.01.12.365.0195.2178	TRANSPORTE GRATUITO PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL I		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA	R\$	83.333,30

TOTAL....R\$ 83.333,30

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.806, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº.34.807, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9802, DE 05 DE JULHO DE 2022, ART. 1º.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA ATENDER DESPESA COM CUSTAS E EMOLUMENTOS CARTORÁRIOS, REFERENTE À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL, OBJETO DA MATRÍCULA N. 38.504 DO 2º ORI DE JUNDIAÍ, RELATIVO A DUPLICAÇÃO DA AVENIDA LUIZ ZORZETTI (AVENIDA MARGINAL DO CÓRREGO DA COLÔNIA). PROCESSO SEI PMJ.0003540/2023. REF. SOLICITAÇÃO 89 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PEDIDO 736 REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO - CONTRATO Nº152/2024 - CANALIZAÇÃO EM GABIÕES DE TRECHO DO CÓRREGO DA VERDURA, TRECHO À JUSANTE DA TRAVESSIA NA RUA ALFREDO RODRIGUES DE PAULA, CIDADE NOVA. PROCESSO SEI Nº 21279/2024. REF. SOLICITAÇÃO 88 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PEDIDO REQUISIÇÃO 803.845  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.210,33 (DOIS MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 875.002,81 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.39.00	O U T R O S S E R V TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8029	CAF REEMBOLSO/PROG. DESENV. SOCIAL URBANO		
	R\$	2.210,33	
	TOTAL....R\$	2.210,33	

10.01.15.451.0186.1501	CANALIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE RIOS, CÓRREGOS E CANAIS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8027	FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23		
	R\$	875.002,81	
	TOTAL....R\$	875.002,81	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO MARTINELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

RICARDO BENASSI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

FABIO NADAL PEDRO  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.808, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA PARA ANÁLISE DE CATÁLOGOS, GERENCIAMENTO NA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO COMPLEXO CIES - CONVÊNIO Nº 698/2023. PROCESSO SEI PMJ.0037978/2024. REF. SOLICITAÇÃO 85 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 803.836  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 54.355,63 (CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.1026	PROJETO MUNICÍPIO SEGURO		
4.4.90.39.00	O U T R O S S E R V		
	TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8027	F I N I S A O B R A S		
	INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI		
	10077/23		
	R\$	54.355,63	
	TOTAL....R\$	54.355,63	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.809, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9245, DE 11 DE JULHO DE 2019, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A EXPANSÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA URBANA PREVISTO NO CONTRATO 61-1/2023 - RECURSO JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES - CONVÊNIO Nº 545/2019. PROCESSO SEI PMJ.0001531/2023. REF. SOLICITAÇÃO 86 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 802.863  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.486.260,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.1026	PROJETO MUNICÍPIO SEGURO		
4.4.90.39.00	O U T R O S S E R V		
	TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8024	B N D E S / P R O G R A M A		
	DE SEGURANÇA PÚBLICA/FINEM		
	R\$	1.486.260,00	
	TOTAL....R\$	1.486.260,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E QUATRO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**GOVERNO E FINANÇAS**



Prefeitura  
de Jundiaí

**FUNDO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO**  
Lei Municipal nº 9.117 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024**

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00.000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
1122.01.01.01.01.002 - Taxa de Expediente	-	2.452,24	67.000,00	(64.547,76)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.002 - Receita Op.Financ./Fundo Municipal de Agronegócio	730,72	4.603,20	10.000,00	(5.396,80)
1600.00.00.00.00.000 - Receita de Serviços				
1699.99.01.01.01.002 - Programa Patrulha Agrícola Mecanizada/Fundo Mun. Agronegócio	6.519,28	39.174,94	12.000,00	27.174,94
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.01.006 - Transf.Inst.Privadas/Doações ao Fundo do Agronegócio	900.000,00	900.000,00	-	900.000,00
	<b>907.250,00</b>	<b>946.230,38</b>	<b>89.000,00</b>	<b>857.230,38</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>17.01 - Unidade Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo</b>						
020.608.188.2053 - Fomento ao Agronegócio Sustentável						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	34.428,55	-	24.428,55	10.000,00	-	24.428,55
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
5704 - Fundo Municipal do Agronegócio - Lei 9.117/2018	64.000,00	-	-	64.000,00	-	-
<b>SOMA</b>	<b>113.428,55</b>	<b>-</b>	<b>24.428,55</b>	<b>89.000,00</b>	<b>-</b>	<b>24.428,55</b>

Banco do Brasil - conta corrente nº 77.197-X - (banco 1242)  
Banco do Brasil - conta aplicação nº 77.197-X - (banco 1243)

Saldo Atual R\$ -  
Saldo Atual R\$ 964.405,71  
Saldo Atual R\$ **964.405,71**

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>SOMA</b>					-	-

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Divisão de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causa  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO DE 2024**

**RECEITA**

Receita	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
<b>1321.00.11.00.00.000 - Rec.Remun.de Depósitos Bancários</b>	<b>11.849,92</b>	<b>182.357,43</b>	<b>106.000,00</b>	<b>76.357,43</b>
1321.01.01.01.05.008 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica	-	-	-	-
1321.01.01.01.05.009 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	906,84	16.866,67	2.000,00	14.866,67
1321.01.01.01.05.012 - MDS/Programa Bolsa Família/Cadastro Único de Programas Sociais	1.816,19	24.339,14	2.000,00	22.339,14
1321.01.01.01.05.018 - MDS/BPC na Escola	8,68	92,34	-	92,34
1321.01.01.01.05.019 - Fundo Municipal de Assistência Social	4,97	56,04	-	56,04
1321.01.01.01.05.020 - MDS/IGD - SUAS	2,11	95,59	4.000,00	(3.904,41)
1321.01.01.01.05.021 - SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1321.01.01.01.05.023 - MDS/Acessuas Trabalho	1,56	54,27	-	54,27
1321.01.01.01.05.025 - Rec.Op.Financ/MDS/Ações Estratégicas Peti	38,37	1.290,17	2.000,00	(709,83)
1321.00.11.01.05.026 - Rec.Op.Financ/MDS/APRIMORA REDE	-	-	-	-
1321.01.01.01.05.026 - Rec.Op.Financ/MDS/Aprimora Rede	-	2,62	-	2,62
1321.01.01.01.05.027 - Rec.Op.Financ/FNAS/MDS/Bloco Prot.Social Básica	963,15	16.388,11	15.000,00	1.388,11
1321.00.11.01.05.028 - Rec.Op.Financ/FNAS/MDS/Bloco Prot.Social Especial	-	-	-	-
1321.01.01.01.05.030 - Rec.Op.Financ/MDS/Programa Primeira Infancia SUAS	753,01	6.444,09	10.000,00	(3.555,91)
1321.00.11.01.05.032 - Rec.Op.Financ/MDS/EstrRede SocialAssistencial Prot.Social Especial	-	-	-	-
1321.01.01.01.05.033 - Rec.Op.Financ/MDS/Bloco Fin.Prot.Social Especial Média e Alta Complex.	2.372,20	35.425,66	15.000,00	20.425,66
1321.01.01.01.05.036 - Rec.Op.Financ/FNAS/COVID EPI	-	0,85	-	0,85
1321.01.01.01.05.037 - Rec.Op.Financ/FNAS/COVID Alimentos	-	3,66	-	3,66
1321.01.01.01.05.038 - Rec.Op.Financ/FNAS/COVID Acolhimento	-	177,66	-	177,66
1321.01.01.01.05.039 - Rec.Op.Financ/MDS/SUAS/Primeira Infância/Em.Parl.41550.003	443,31	7.435,03	19.000,00	(11.564,97)
1321.01.01.01.05.040 - Rec.Op.Financ/FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais	267,41	11.384,70	15.000,00	(3.615,30)
1321.01.01.01.05.044 - Rec.Op.Financ.MDS/PROCAD-SUAS/Port.Emergencial/Cadastro Único	67,69	2.874,15	-	2.874,15
1321.01.01.01.05.046 - Rec.Op.Financ./SDS/Emenda Parlamentar/ Projetos Sociais	694,26	4.761,95	-	4.761,95
1321.01.01.01.05.047 - Rec.Op.Financ./FNAS/Aquisição de Equipamentos Casa Sol	555,63	7.256,85	-	7.256,85
1321.01.01.01.05.048 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Parlam./Aquisição Equip.CRAS Norte e Centro POP	1.038,13	12.894,71	-	12.894,71
1321.01.01.01.05.049 - Rec.Op.Financ./FNAS/Emenda Parlam./Aquisição Equip.CRAS Sul	593,22	7.368,41	-	7.368,41
1321.01.01.01.08.013 - Rec.Op.Financ.FNAS/MS/Emenda 202137170003/APAE	-	988,19	-	988,19
1321.01.01.01.08.015 - Rec.Op.Financ.FNAS/MC/Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	115,23	5.820,49	9.000,00	(3.179,51)
1321.01.01.01.08.016 - Rec.Op.Financ.FNAS/MC/Emenda Parlamentar/Associação Bem Te Vi	57,44	298,02	-	298,02
1321.01.01.01.08.017 - Rec.Op.Financ.FNAS/MC/Emenda Parlamentar/Cidade Vicentina	-	45,07	-	45,07
1321.01.01.01.08.018 - Rec.Op.Financ.FNAS/MC/Emenda Parlamentar/Nossa Senhora das Graças	61,90	3.382,58	4.000,00	(617,42)
1321.01.01.01.08.020 - Rec.Op.Financ.FNAS/SIGTV/Emenda Parlamentar/POP Investimento	235,37	4.032,38	-	4.032,38
1321.01.01.01.08.021 - Rec.Op.Financ.FNAS/SUAS/Emenda Parlamentar 352590420220006/APAE	425,27	6.591,23	4.000,00	2.591,23
1321.01.01.01.08.023 - Rec.Op.Financ./FNAS/SUAS/Emenda Parlamentar 35259042022005/Casa Santa Marta	427,98	5.986,80	4.000,00	1.986,80
<b>1716.50.00.00.00.000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist.Social-FNAS</b>	<b>139.535,48</b>	<b>643.215,48</b>	<b>1.261.000,00</b>	<b>(617.784,52)</b>
1716.50.01.01.05.007 - FNAS/MDS/Bloco da Proteção Social Básica	139.535,48	643.215,48	1.260.000,00	(616.784,52)
1716.50.01.01.08.002 - FNAS/MC/Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	-	-	1.000,00	(1.000,00)
<b>1717.52.00.00.00.000 - Transferências de Convênios da União destinadas a programas de Assist.</b>	<b>211.866,10</b>	<b>1.536.113,69</b>	<b>2.019.000,00</b>	<b>(482.886,31)</b>
1717.52.01.01.05.006 - MDS/Programa Bolsa Família/Cadastro Único de Programas Sociais	24.819,42	233.700,32	232.000,00	1.700,32
1717.52.01.01.05.015 - MDS/IGD - SUAS	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1717.52.01.01.05.019 - MDS/Ações Estratégicas Peti	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1717.52.01.01.05.021 - MDS/Programa Primeira Infância SUAS	-	163.370,08	200.000,00	(36.629,92)
1717.52.01.01.05.023 - MDS/Bloco Fin.Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	187.046,68	1.139.043,29	1.584.000,00	(444.956,71)
1717.52.01.01.05.024 - MDS/SUAS/Primeira Infância/Emenda Parl.41550.003	-	-	1.000,00	(1.000,00)
<b>1729.51.00.00.00.000 - Transferência de Estados Destinadas à Assistência Social</b>	<b>163.248,38</b>	<b>653.989,22</b>	<b>570.000,00</b>	<b>83.989,22</b>
1729.51.01.01.05.008 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Especial	163.248,38	546.158,42	420.000,00	126.158,42
1729.51.01.01.05.012 - FEAS/Cofin.Estadual de Benefícios Eventuais	-	107.830,80	150.000,00	(42.169,20)
1729.51.01.01.05.015 - SDS/Emenda Parlamentar/ Projetos Sociais	-	100.000,00	-	100.000,00
<b>1922.99.01.01.01.000 - Outras Restituições - Principal</b>	<b>8,80</b>	<b>49.217,69</b>	<b>-</b>	<b>49.208,89</b>
1922.99.01.01.05.005 - Restituições-FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	-	789,64	-	789,64
1922.99.01.01.05.007 - Restituições-FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	8,80	48.428,05	-	48.419,25
<b>2413.50.00.00.00.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.000,00</b>	<b>(2.000,00)</b>
2413.50.01.01.08.003 - FNAS/SUAS/Emenda Parlamentar 352590420220006/APAE	-	-	1.000,00	(1.000,00)
2413.50.01.01.08.004 - FNAS/SUAS/Emenda Parlamentar 352590420220005/Casa Santa Marta	-	-	1.000,00	(1.000,00)
<b>2419.99.00.00.00.000 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades</b>	<b>-</b>	<b>220.000,00</b>	<b>-</b>	<b>220.000,00</b>
2419.99.01.01.08.008 - FNAS/Emenda Parlamentar /Aquisição de Equipamentos Casa Sol	-	80.000,00	-	80.000,00
2419.99.01.01.08.009 - FNAS/Emenda Parlamentar /Aquisição de Equipamentos CRAS Norte e Centro POP	-	140.000,00	-	140.000,00
2419.99.01.01.08.010 - FNAS/Emenda Parlamentar /Aquisição de Equipamentos CRAS Sul	-	80.000,00	-	80.000,00

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Causs  
Chefe da Divisão de Contabilidade





**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO DE 2024**

**RECEITA**

<b>CONVÊNIOS - POSIÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>Conta Corrente</b>	<b>Conta Aplicação</b>	<b>Total</b>
Banco Brasil conta nº 73.142-0 - BB RF Solidez - Fundo Mun.de Assistência Social(141/540)	-	747,64	747,64
Banco Brasil conta nº 69.049-X -S.Público Aut. - ACESSUAS TRABALHO (1293)	-	48,33	48,33
Banco Brasil conta nº 69.049-X - RF CP Aut. - ACESSUAS TRABALHO (929/930)	-	175,26	175,26
Banco Brasil conta nº 69.051-1 - BPC ESCOLA (927/928)	-	1.145,70	1.145,70
Banco Brasil conta nº 69.052-X - RF CP Automático - AE PETI (931/932)	-	5.651,65	5.651,65
Banco Brasil conta nº 61.260-X - BB RF Simp Solidez - PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial (749/750)	-	139.486,39	139.486,39
Banco Brasil conta nº 69.053-85 - GBF FNAS (917/918)	-	274.101,68	274.101,68
Banco Brasil conta nº 69.054-6 - Poupança - GSUAS FNAS (919/920)	-	374,06	374,06
Banco Brasil conta nº 70.357-5 - RF CP Aut. - MDS/Programa Primeira Infância SUAS (973/974)	-	104.385,11	104.385,11
Banco Brasil conta nº 71.130-6 - BL MAC FNAS - RF CP Automático - (1014/1015)	-	431.165,60	431.165,60
Banco Brasil conta nº 69.057-0 - PSB FNAS - R.F. C.P Automático (921/922)	-	206.277,86	206.277,86
Banco Brasil conta nº 75.422-6 - FMAS CONFINAN (1163/1164)	-	24.255,88	24.255,88
Banco Brasil conta nº 73.925-1 - RF CP Aut. - MDS/SUAS/Primeira Infância (1128/1129)	-	65.289,68	65.289,68
Banco Brasil conta nº 75.690-3 -FNAS Estrutura da Rede de Serviço (1185/1186)	-	5.820,49	5.820,49
Banco Brasil conta nº 76.241-5 - FNAS/Emenda Parlamentar/Associação Bem Te Vi (1203/1204)	-	4.533,62	4.533,62
Banco Brasil conta nº 76.285-7 - MC/SUAS/Emenda Parl./Lar Nossa Senhora das Graças (1211/1212)	-	2.490,38	2.490,38
Banco Brasil conta nº 76.286-5 - FNAS/SIGTV/Emenda Parl./Centro POP Investimento (1215/1216)	-	26.772,73	26.772,73
Banco Brasil conta nº 76.348-9 - FNAS/SUAS/Emenda Parlamentar 35259042022 (1219/1220)	-	62.634,36	62.634,36
Banco Brasil conta nº 76.349-7 - FMAS - SIGTV352590420220005 GND4 - (1230/1231)	-	56.786,72	56.786,72
Banco Brasil conta nº 77.265-8 - MDS/Procad SUAS Fortalec.Emergencial - (1248/1249)	-	1.068,96	1.068,96
Banco Brasil conta nº 78.675-6 - FNAS/Em.Parlam./Aquisição Equip.CRAS Sul (1278/1279)	-	87.368,41	87.368,41
Banco Brasil conta nº 78.676-4 - FNAS/Em.Parlam./Aquisição Equip.Casa Sol (1282/1283)	-	80.727,05	80.727,05
Banco Brasil conta nº 78.681-0 - FNAS/Em.Parlam./Aquisição Equip.CRAS Norte Centro POP (1280/1281)	-	152.894,71	152.894,71
Banco Brasil conta nº 79.482-1 - GS/SDS/Em.Parlam./Projetos Sociais (1299/1300)	-	95.341,95	95.341,95
<b>Total</b>	-	<b>1.829.544,22</b>	<b>1.829.544,22</b>

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Caus  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO DE 2024**

**DESPESA NORMAL**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar		
		No Mês	No Ano		DEZEMBRO	No Ano
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
<b>1501.008.128.199.2121 - Gestão Operacional dos Conselhos Tutelares</b>						
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	200.703,25	-	-	200.703,25	-	-
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	23.000,00	-	-	23.000,00	-	-
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	114.000,00	-	52.600,00	61.400,00	8.274,00	52.600,00
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	1.940,00	-	1.940,00	-	-	1.940,00
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Esp.Media e Alta Complexidade	84.000,00	-	-	84.000,00	-	-
<b>33909300 - Indenizações e Restituições</b>						
0 - Própria	29.296,75	-	29.296,75	-	-	29.296,75
<b>1501.008.243.199.2155 - Gestão Operacional dos Conselhos Tutelares</b>						
<b>31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</b>						
0 - Própria	2.036.000,00	132.870,30	1.829.361,52	206.638,48	265.740,60	1.829.361,52
<b>31901300 - Obrigações Patronais</b>						
0 - Própria	384.000,00	24.802,46	341.348,93	42.651,07	49.604,92	316.546,47
<b>3191113000 - Obrigações Intraorçamentária</b>						
0 - Própria	19.000,00	1.212,86	15.336,71	3.663,29	1.212,84	12.911,03
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	10.000,00	-	1.100,00	8.900,00	-	1.100,00
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria	173.700,00	-	158.297,59	15.402,41	14.100,53	144.197,08
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	492.400,00	-	449.097,68	43.302,32	4.271,15	333.973,07
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	1.500,00	-	1.439,04	60,96	-	1.166,27
<b>1501.008.243.199.2201 - Gestão dos Serviços de Acolhimento à Criança e Adolescentes</b>						
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	3.844.200,00	-	3.664.200,00	180.000,00	293.400,00	3.664.200,00
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	500.000,00	-	500.000,00	-	50.000,00	500.000,00
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	199,75	-	199,75	-	-	199,75
<b>33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>						
0 - Própria	62.000,00	-	24.004,00	37.996,00	4.236,00	22.592,00
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	180.000,00	-	79.072,00	100.928,00	4.236,00	72.012,00
<b>1501.008.243.201.2210 - Primeira Infância Primeiro - Programa Criança Feliz</b>						
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	109.000,00	2.935,60	25.791,42	83.208,58	3.877,74	3.877,74
5172 - MDS/SUAS/Primeira Infância/41550.003	1.068,52	-	-	1.069,52	-	-
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	896.000,00	-	481.929,48	414.070,52	-	327.506,92
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	98.060,00	(5.782,50)	64.980,86	33.079,14	-	61.380,82
5172 - MDS/SUAS/Primeira Infância/41550.003	95.029,07	-	92.749,07	2.280,00	-	44.485,69
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	10.500,00	-	10.073,28	426,72	-	8.163,35
<b>33909300 - Indenizações e Restituições</b>						
5172 - MDS/SUAS/Primeira Infância/41550.003	25.870,60	-	25.870,60	-	-	25.870,60
<b>1501.008.244.199.1301 - Modernização e Qualificação dos Equipamentos da Assistência e Desenv.Social</b>						
<b>44905100 - Obras e Instalações</b>						
0 - Própria	990.000,00	-	-	990.000,00	-	-
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
0 - Própria	7.000,00	-	2.399,00	4.601,00	-	2.399,00
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	2.000,00	-	1.229,80	770,20	-	1.229,80
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	50.000,00	-	2.399,00	47.601,00	-	2.399,00
5161 - MDS/SUAS/Programa Primeira Infância/Criança Feliz	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade	50.000,00	-	3.803,77	46.196,23	-	3.803,77
<b>1501.008.244.199.2080 - Gestão da Administração do SUAS</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	927.400,00	-	927.400,00	-	81.538,48	927.400,00
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	234.250,00	-	234.250,00	-	31.650,00	234.250,00
5182 - Procad-SUAS/Fortalec. Emergencial/Cadastro Único	38.350,00	-	38.350,00	-	38.350,00	38.350,00
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	165.000,00	-	81.821,61	83.178,39	9.273,00	69.928,18
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	9.000,00	-	-	9.000,00	-	-
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	2.607,76	-	1.607,76	1.000,00	-	1.607,76
5171 - MC/SNAS/Ações Assistenciais Combate COVID/COVIDACO	2.371,34	-	2.371,34	-	-	2.371,34
<b>33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>						
0 - Própria	8.500,00	-	6.718,47	1.781,53	257,60	2.477,50
<b>33903500 - Serviços de Consultoria</b>						
0 - Própria	54.000,00	-	-	54.000,00	-	-



**GOVERNO E FINANÇAS**



DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar		
		No Mês	No Ano		DEZEMBRO	No Ano
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria	151.200,00	-	144.000,00	7.200,00	12.000,00	144.000,00
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	1.630.500,00	-	734.202,15	896.297,85	5.118,11	578.648,43
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	100.000,00	-	8.563,50	91.436,50	-	1.042,50
5118 - MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-Gestão Descentralizada	4.000,00	-	-	4.000,00	-	-
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	241.200,00	-	202.869,74	38.330,26	10.450,00	165.002,19
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	20.625,00	-	20.625,00	-	-	15.000,00
<b>33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas</b>						
0 - Própria	1.000,00	-	855,46	144,54	-	855,46
<b>33909300 - Indenizações e Restituições</b>						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	21.777,35	-	21.777,35	-	-	21.777,35
5157 - MDSCF/CNAS/Prog.aprimora Rede - SUA	48,97	-	48,97	-	-	48,97
5169 - MC/SNAS/Ações Assistenciais Combate COVID/COVIDEPI	16,72	-	16,72	-	-	16,72
5170 - MC/SNAS/Ações Assistenciais Combate COVID/COVIDALI	68,25	-	68,25	-	-	68,25
5171 - MC/SNAS/Ações Assistenciais Combate COVID/COVIDACO	169,75	-	169,75	-	-	169,75
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro único Prog. Sociais	9.659,85	-	9.659,85	-	-	9.659,85
5182 - Procad-SUAS/Fortalec. Emergencial/Cadastro Único	2.869,95	-	2.869,95	-	-	2.869,95
<b>1501.008.244.199.2085 - Benefícios Eventuais</b>						
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria	899.500,00	(114.053,13)	259.525,77	639.974,23	18.000,00	213.765,77
5174 - FEAS/Conf. Estadual de Benefícios Eventuais	85.000,00	1.196,00	60.766,00	24.234,00	796,00	60.366,00
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
<b>33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>						
0 - Própria	640.100,00	20.191,40	627.246,40	12.853,60	45.325,20	618.915,60
5174 - FEAS/Conf. Estadual de Benefícios Eventuais	263.348,18	-	228.360,40	34.987,78	22.450,80	221.853,20
<b>1501.008.244.199.2096 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica</b>						
<b>3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	60.000,00	-	-	60.000,00	-	-
5109 - FNAS/MDS/BPC Escola	1.119,50	-	-	1.119,50	-	-
5151 - SEDS/Programa Estadual de Proteção Básica	126,00	-	-	126,00	-	-
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	80.000,00	-	27.776,90	52.223,10	-	27.776,90
5187 GS/SDS/Projetos Sociais Emenda Parlamentar	29.754,00	4.332,00	29.754,00	-	9.348,00	9.348,00
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	90.000,00	-	58.300,00	31.700,00	-	-
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria	173.500,00	-	150.775,93	22.724,07	12.203,55	138.572,38
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	400.000,00	(1.680,00)	326.469,51	73.530,49	3.423,88	267.329,74
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	281.000,00	-	121.629,38	159.370,62	4.650,00	85.812,75
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	9.000,00	-	8.634,24	365,76	-	6.997,15
<b>33909200 - Despesas de Exercício Anteriores</b>						
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	20.196,00	-	20.196,00	-	-	20.196,00
<b>33909300 - Indenizações e Restituições</b>						
0 - Própria	5.500,00	-	5.500,00	-	-	5.500,00
<b>1501.008.244.199.2106 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	439.700,00	-	435.938,53	3.761,47	-	435.938,53
5177 - FNAS/MC/Estruturação da Rede de Serviços do SUAS	90.406,99	-	80.406,99	10.000,00	48.049,42	80.406,99
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
5153 - FEAS-Proteção Social Especial-Liberdade Assistida	8.757,79	-	7.697,30	1.060,49	-	7.697,30
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	30.800,00	-	13.200,00	17.600,00	-	-
<b>33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</b>						
0 - Própria	100.800,00	-	80.000,00	20.800,00	-	-
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	190.000,00	-	138.146,08	51.693,92	1.339,36	106.352,49
5155 - MDS/Ações Estratégicas - PETI	34.925,00	-	31.925,00	3.000,00	-	31.925,00
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Esp. Média e Alta Compl.	84.800,00	-	82.709,38	2.090,62	-	61.822,75
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	2.400,00	-	2.398,40	1,60	-	1.943,68
<b>33909300 - Indenizações e Restituições</b>						
5176 - FNAS/MS/Emenda 202137170 003/APAE	24.112,33	-	24.112,33	-	-	24.112,33
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
5180 - MC/SNAS/EM.Parlamentar 3525904202200 06/APAE	20.199,97	-	15.199,97	5.000,00	-	15.199,97
<b>1501.008.244.199.2110 - Gestão dos Serviços de Rede de Proteção Social Especial - Média p/ Pop. de rua</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	967.300,00	-	955.266,84	12.033,16	87.938,94	955.266,84
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	100.000,00	-	100.000,00	-	-	100.000,00



**GOVERNO E FINANÇAS**



Profetura  
de Jundiaí

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	No Ano	
		No Mês	No Ano		DEZEMBRO	No Ano
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	40.700,00	477,60	10.049,10	30.650,90	477,60	9.929,10
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	85.200,00	-	78.187,28	7.012,72	-	34.337,36
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria	289.500,00	(10.000,00)	134.766,10	154.733,90	1.334,31	117.845,62
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	140.800,00	-	128.382,32	12.417,68	16.659,86	67.745,20
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	420.300,00	-	352.190,11	68.109,89	35.116,00	295.536,08
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	1.800,00	-	-	1.800,00	-	-
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	1.000,00	-	958,56	41,44	-	777,53
<b>44903000 - Material de Consumo</b>						
6449 - SNAS/FNAS/SIGTV/Em.Parl./Centro POP Investimento	2.152,60	-	1.137,98	1.014,62	-	1.137,98
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
6449 - SNAS/FNAS/SIGTV/Em.Parl./Centro POP Investimento	29.244,90	-	28.919,78	325,12	11.638,62	28.919,78
<b>1501.008.244.199.2198 - Inclusão Produtiva e Qualificação Profissional</b>						
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	20.000,00	-	6.224,20	13.775,80	-	6.224,40
6442 - MDS/Acessuas Trabalho	219,05	-	-	219,05	-	-
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	60.000,00	-	6.220,00	53.780,00	-	6.220,00
<b>1501.008.244.199.2199 - Segurança Alimentar</b>						
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria	2.250.000,00	(676.980,00)	943.020,00	1.306.980,00	167.480,00	736.020,00
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	150.000,00	-	-	150.000,00	-	-
<b>1501.008.244.199.2200 - Gestão dos Serviços de Acolhimento para Idosos, Deficientes e Mulheres</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	9.063.000,00	-	8.768.366,15	294.633,85	745.853,04	8.768.366,12
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	200.000,00	-	200.000,00	-	-	200.000,00
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria	30.000,00	-	420,00	29.580,00	-	420,00
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	20.000,00	-	12.266,02	7.733,98	-	8.432,47
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	215.638,37	-	181.171,52	34.467,15	2.207,02	157.542,88
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria	800,25	-	759,61	40,64	-	576,99
<b>33909300 - Indenizações e Restituições</b>						
0 - Própria	39.361,33	-	39.361,33	-	-	39.361,33
5183 - MC/FNAS/EmendaParlamentar 202337300 011/Cidade Vicentina	1.325,19	-	1.325,19	-	-	1.325,19
6447 - MC/Emenda Parl.Cidade Vicentina Frederico Ozanan	1.402,24	-	1.402,24	-	-	1.402,24
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
5184 - FNAS/Emenda Parlamentar/Aquisição Equipamentos Casa Sol	6.529,80	-	6.529,80	-	3.400,00	6.529,80
6448 - SNAS/SUAS/Em.Parlam.Lar Nossa Senhora das Graças	59.908,16	-	54.908,16	5.000,00	7.252,27	54.908,16
<b>1501.008.244.199.2212 - Gestão dos Serviços Complementares Da Proteção Social Básica</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	1.720.000,00	-	1.660.001,70	59.998,30	127.727,63	1.660.001,70
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica	660.000,00	-	499.820,00	160.180,00	42.772,35	499.820,00
<b>1501.008.244.199.2213 - Gestão dos Serviços PSE Alta - Acolhimento Pessoa em Situação de Rua</b>						
<b>33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria	4.481.500,00	-	4.397.119,27	84.380,73	148.036,57	4.397.119,27
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	418.900,00	-	418.900,00	-	265.332,90	418.900,00
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	186.600,00	-	186.600,00	-	-	186.600,00
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	109.563,00	-	93.504,00	16.059,00	24.730,00	93.090,00
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
5181 - FNAS/Emenda Parlamentar 352590420220 005/Casa Santa Marta	37.451,95	-	37.451,95	-	9.890,22	25.247,95
<b>TOTAL</b>	<b>39.608.385,48</b>	<b>(620.477,41)</b>	<b>32.354.827,09</b>	<b>7.253.399,69</b>	<b>2.751.024,51</b>	<b>30.916.428,60</b>

Carolina Rocha de Carvalho

Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Caus

Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024**

**DESPESA RP**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar		
		No Mês	No Ano		DEZEMBRO	No Ano
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
<b>1501.008.128.179.2095 - Rede de Proteção Básica - Serv. Conv. Fort. Vinc. - Idosos</b>						
33903000 - Material de Consumo		-	-	-	-	2.000,39
0 - Própria		-	-	-	-	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-	-	22.001,94
0 - Própria		-	-	-	-	
<b>1501.008.243.199.2155 - Gestão Operacional dos Conselhos Tutelares</b>						
31901300 - Obrigações Patronais		-	-	-	-	24.911,23
0 - Própria		-	-	-	-	
319113000 - Obrigações Intraorçamentária		-	-	-	-	2.629,92
0 - Própria		-	-	-	-	
33903000 - Material de Consumo		-	-	-	-	1.787,24
0 - Própria		-	-	-	-	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-	-	-	20.611,67
0 - Própria		-	-	-	-	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-	-	82.925,32
0 - Própria		-	-	-	-	
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		-	-	-	-	124,56
0 - Própria		-	-	-	-	
<b>1501.008.243.199.2201 - Gestão dos Serviços de Acolhimento à Criança e Adolescentes</b>						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-	-	103.970,71
0 - Própria		-	-	-	-	
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		-	-	-	-	5,18
0 - Própria		-	-	-	-	
<b>1501.008.243.201.2210 - Primeira Infância Primeiro - Programa Criança Feliz</b>						
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		-	-	-	-	587,18
0 - Própria		-	-	-	-	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-	-	7.414,29
5172 - MDS/SUAS/Primeira Infância/41550.003		-	-	-	-	
<b>1501.008.244.199.1301 - Modernização e Qualificação dos Equipamentos da Assistência e Desenv.Social</b>						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-	-	69.132,52
0 - Própria		-	-	-	-	
44903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-	-	129.936,88
0 - Própria		-	-	-	-	
44905100 - Obras e Instalações		-	-	-	-	258.513,73
0 - Própria		-	-	-	-	
<b>1501.008.122.191.2010 - Ações de combate a Pandemia e suas Consequências - COVID</b>						
31901300 - Obrigações Patronais		-	-	-	-	12.694,95
0 - Própria		-	-	-	-	
31911300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária		-	-	-	-	944.900,20
0 - Própria		-	-	-	-	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		-	-	-	-	20.339,20
5171 - MC/SNAS/Ações Assistenciais de Distribuição Gratuita		-	-	-	-	
<b>1501.008.244.199.2080 - Gestão da Administração do SUAS</b>						
33903000 - Material de Consumo		-	-	-	-	6.297,34
0 - Própria		-	-	-	-	
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		-	-	-	-	386,10
0 - Própria		-	-	-	-	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-	-	-	147.885,74
0 - Própria		-	-	-	-	
5114 - MDS/Progr.Bolsa Família/Cadastro Único Prog.Sociais		-	-	-	-	37.332,60
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		-	-	-	-	27.712,26
0 - Própria		-	-	-	-	
33909300 - Indenizações e Restituições		-	-	-	-	21.178,54
6444 - MC/SUAS/Estrut.Rede de Serviços/Conv. 041330/19		-	-	-	-	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		-	-	-	-	23.139,69
0 - Própria		-	-	-	-	
<b>1501.008.244.199.2085 - Benefícios Eventuais</b>						
33903200 - Material de Distribuição Gratuita		-	-	-	-	963.648,23
0 - Própria		-	-	-	-	
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		-	-	-	-	2.860,00
0 - Própria		-	-	-	-	
<b>1501.008.244.199.2096 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica</b>						
33903000 - Material de Consumo		-	-	-	-	626,06
0 - Própria		-	-	-	-	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-	-	-	14.203,57
0 - Própria		-	-	-	-	



**GOVERNO E FINANÇAS**



DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	No Ano	
		No Mês	No Ano		DEZEMBRO	No Ano
<b>15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>						
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria		-	-	-	-	40.342,19
5151 - SEDS /Programa Estadual de Proteção Básica		-	-	-	-	-
5158 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Social Básica		-	-	-	-	55.021,57
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria		-	-	-	-	1.379,91
<b>1501.008.244.199.2106 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>						
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria		-	-	-	-	14.109,50
5155 - MDS/Ações Estratégicas - PETI		-	-	-	-	8.750,00
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Esp.Média e Alta Compl.		-	-	-	-	133.452,09
5180 - MC/SNAS/Em.Parl.3525904202200 06/APAE		-	-	-	-	29.092,00
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria		-	-	-	-	303,94
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
5180 - MC/SNAS/Em.Parl.3525904202200 06/APAE		-	-	-	-	22.500,00
<b>1501.008.244.199.2110 - Gestão dos Serviços de Rede de Proteção Social Especial - Média p/ Pop. de rua</b>						
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria		-	-	-	-	11.321,92
<b>33903200 - Material de Distribuição Gratuita</b>						
0 - Própria		-	-	-	-	18.159,54
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria		-	-	-	-	58.743,22
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria		-	-	-	-	67,84
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
6449 - SNAS/FNAS/SIGTV/Em. Parl./Centro		-	-	-	1.350,00	4.821,80
<b>1501.008.244.199.2198 - Inclusão Produtiva e Qualificação Profissional</b>						
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria		-	-	-	-	680,00
6442 - MDS/Acessuas Trabalho		-	-	-	-	1.801,00
<b>1501.008.244.199.2200 - Gestão dos Serviços de Acolhimento para Idosos, Deficientes e Mulheres</b>						
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
0 - Própria		-	-	-	-	499,60
5164 - FNAS/MDS/Bloco de Proteção Esp.Média e Alta Compl.		-	-	-	-	1.015,92
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
0 - Própria		-	-	-	-	12.593,58
<b>33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>						
0 - Própria		-	-	-	-	5,18
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
6448 - SNAS/SUAS/Em.Parlam.Lar Nossa Senhora das Graças		-	-	-	-	43.386,50
<b>1501.008.244.199.2213 - Gestão dos Serviços PSE Alta - Acolhimento Pessoa em Situação de Rua</b>						
<b>44905200 - Equipamentos e Material Permanente</b>						
5181 - FNAS/Emenda Parlamentar 352590420220 005/Casa Santa Marta		-	-	-	-	30.686,22
<b>TOTAL</b>		-	-	-	<b>1.350,00</b>	<b>1.754.342,85</b>

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Caus  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



Prefeitura  
de Jundiaí

**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**  
Lei Municipal nº 8.566/2015  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024**

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.043 - Rec. Op.Financ/Fundo Municipal de Cultura	2.728,78	28.646,98	3.000,00	25.646,98
1700.00.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.01.003 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Municipal de Cultura	186,01	806,02	3.000,00	(2.193,98)
1791.99.01.01.01.003 - Transferência de Pessoas/Fundo Municipal de Cultura	6.727,13	17.691,45	19.000,00	(1.308,55)
<b>SOMA</b>	<b>9.641,92</b>	<b>47.144,45</b>	<b>25.000,00</b>	<b>22.144,45</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>08.01 UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS</b>						
028.846.000.0174 - Gestão dos Pagtos Indenizatórios, Restituições						
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores						
5702 - Fundo Municipal de Cultura - Lei 8.566 de 23/12/2015	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições						
5702 - Fundo Municipal de Cultura - Lei 8.566 de 23/12/2015	20.000,00	-	772,92	19.222,08	-	777,92
<b>SOMA</b>	<b>25.000,00</b>	<b>-</b>	<b>772,92</b>	<b>24.222,08</b>	<b>-</b>	<b>777,92</b>

CEF conta corrente nº 006.000093-8 - bco.935

Saldo Atual R\$ -

CEF conta aplicação nº 006.000093-8 - bco.936

Saldo Atual R\$ 417.553,35

Saldo Atual R\$ **417.553,35**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Causa  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - FMDT  
LEI Nº 8.683/2016 - ART. 515  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1321.01.01.01.01.045 - Rec.Op.Financ./FMDT	88.095,72	1.067.813,60	10.000,00	1.057.813,60
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1911.01.01.01.01.004 - Multas por Auto de Infração / FMDT	17.322,10	171.887,82	10.000,00	161.887,82
1911.01.03.01.01.001 - Dívida Ativa NãoTributária deOutras Receitas/Multa por Auto de Infração/FMDT	19.061,92	429.815,91	5.000,00	424.815,91
1911.01.04.01.01.001 - Multa e Juros de Mora D.A/Multa por Auto de Infração/FMDT	9.387,50	166.145,16	5.000,00	161.145,16
2000.00.00.00.00.000 - Receitas de Capital				
2990.00.00.00.00.000 - Outras Receitas de Capital				
2999.99.01.01.01.001 - Dívida Ativa Outorga Onerosa do Direito de Construir/FMDT	-	9.387,90	1.000,00	8.387,90
2999.99.01.01.01.005 - Ressarcimento em Pecunia/FMDT	-	-	10.000,00	(10.000,00)
2999.99.01.01.01.006 - Outorga Onerosa do Direito de Construir/FMDT	24.972,48	445.892,92	10.000,00	435.892,92
2999.99.01.01.01.007 - Pagto.em Pecunia/EIV/RIT - Lei 9321/19, Art.22 - XI	93.591,60	288.883,60	-	288.883,60
2999.99.01.01.01.008 - Pagto. em Pecunia/AEUC/Lei 9321/19, Art.22 - IncisoVIII	-	-	-	-
2999.99.01.01.01.009 - Pagto. em Pecunia/AUEC/Lei 8683/16, Art.227/FMDT	49.960,40	149.881,20	-	149.881,20
2999.99.04.01.01.001 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Outorga Onerosa/FMDT	-	3.418,27	-	3.418,27
<b>SOMA</b>	<b>302.391,72</b>	<b>2.733.126,38</b>	<b>51.000,00</b>	<b>2.682.126,38</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>10.01 - Unidade Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos</b>						
015.451.186.1500 - Implantação de Sistemas de Macro e Microdrenagem						
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	6.212.466,83	(3.200.000,00)	3.012.466,82	3.200.000,01	245.331,81	2.673.657,83
<b>11.01 - Unidade Gestão de Planej. Urbano e Meio Ambiente</b>						
015.451.186.2418 - Orientação p/Regularização Combate ao Surgimento de Novos Parc. Irregulares						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
<b>54.01 - Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS</b>						
016.244.200.8545 - Auxílio Moradia						
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas						
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>6.262.466,83</b>	<b>(3.200.000,00)</b>	<b>3.012.466,82</b>	<b>3.250.000,01</b>	<b>245.331,81</b>	<b>2.673.657,83</b>

BB conta corrente nº 70.855-0  
BB conta aplicação RF SD Super nº 70.855-0

Bco. 1000 Saldo Atual R\$ -  
Bco. 1001 Saldo Atual R\$ 10.159.856,37  
**10.159.856,37**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Caus  
Chefe da Divisão de Contabilidade





**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI**

Lei Municipal nº 8.129/2013

**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024**

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.05.004 - Rec.Op.Financ./Fundo Mun.Direitos Pessoa Idosa	35.563,34	394.153,78	150.000,00	244.153,78
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.05.003 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	67.750,00	377.406,00	350.000,00	27.406,00
1791.99.01.01.05.003 - Transf.de Pessoas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	(181,63)	1.400,00	95.000,00	(93.600,00)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1922.99.01.01.05.003 - Restituições/Fundo Mun.Pessoa Idosa	(1.098,41)	55.258,12	1.000,00	54.258,12
1999.99.21.01.05.002 - Outras Receitas/Fundo Mun.Pessoa Idosa	-	168.843,60	-	168.843,60
<b>SOMA</b>	<b>102.033,30</b>	<b>997.061,50</b>	<b>596.000,00</b>	<b>401.061,50</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>15.01 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL</b>						
008.241.199.2101 - Gestão das Ações do FUMDIPI - Fundo Munic.Direitos Pessoa Idosa						
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	400.000,00	-	49.999,68	350.000,32	8.333,28	49.999,68
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	35.000,00	-	7.485,00	27.515,00	-	7.485,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	294.970,33	7.720,00	294.070,33	900,00	18.482,00	243.282,00
<b>SOMA</b>	<b>759.970,33</b>	<b>7.720,00</b>	<b>351.555,01</b>	<b>408.415,32</b>	<b>26.815,28</b>	<b>300.766,68</b>

**Restos a Pagar**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>15.01 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL</b>						
008.241.199.2101 - Gestão das Ações do FUMDIPI - Fundo Munic.Direitos Pessoa Idosa						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	-	-	-	-	-	10.400,00
3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	-	-	-	-	-	69.560,00
<b>SOMA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>79.960,00</b>

CEF conta corrente nº 006.00000050-4 bco.754

Saldo Atual R\$

-

CEF conta aplic. FIC Automático Polis RF CP nº 006.00000050-4 bco.755

Saldo Atual R\$

350.347,73

CEF conta aplicação - FIC Sigma nº 006.00000050-4 bco.1036

Saldo Atual R\$

3.969.068,42

Saldo Atual R\$

**4.319.416,15**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Causss  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP  
LC nº 988/2014  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1200.00.00.00.00.000 - Contribuições				
1241.50.01.01.01.001 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.304.299,32	28.181.569,86	37.405.700,00	(9.224.130,14)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.033 - Rec.Op.Financ./Contr.Custeio Serv.Iluminação Pública	162.626,40	2.707.736,50	2.374.300,00	333.436,50
<b>SOMA</b>	<b>2.466.925,72</b>	<b>30.889.306,36</b>	<b>39.780.000,00</b>	<b>(8.890.693,64)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
015.452.186.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública						
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	17.054.932,83	-	12.666.917,78	4.388.015,05	557.231,98	12.617.507,19
015.452.186.2697 - Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	409.504,00	-	409.504,00	-	26.553,00	337.654,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	109.000,00	-	109.000,00	-	-	109.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	32.144.689,77	-	27.749.278,15	4.395.411,62	2.247.517,74	23.143.147,97
015.452.189.1118 - Parceria Público Privada de Iluminação Pública						
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	7.860,87	-	-	7.860,87	-	-
<b>19.01 - Unidade de Gestão de Segurança Municipal</b>						
006.181.193.2211 - Manutenção das Op. e Instal.da Unidade de Segurança						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	600.000,00	(87,14)	199.912,86	400.087,14	2.185,44	198.822,48
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	200.000,00	200.000,00	200.000,00	-	183.043,08	183.043,08
<b>SOMA</b>	<b>50.525.987,47</b>	<b>199.912,86</b>	<b>41.334.612,79</b>	<b>9.191.374,68</b>	<b>3.016.531,24</b>	<b>36.589.174,72</b>

Restos a Pagar						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>10.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST.E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
015.452.186.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública						
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	-	-	-	-	-	731.606,52
015.452.186.2697 - Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	-	-	-	-	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	-	-	-	-	-	2.976.552,59
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	-	-	-	-	-	-
<b>19.01 - Guarda Municipal</b>						
006.181.193.2211 - Manutenção das Op. e Instal.da Unidade de Segurança						
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	-	-	-	-	-	255.337,78
<b>SOMA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.963.496,89</b>

Caixa Econômica Federal conta nº 00316.0006.000082-2

Conta corrente	banco 892	Saldo Atual	R\$	0,10
Aplicação - FIC Prático-aplicação	banco 893	Saldo Atual	R\$	707.228,31
Aplicação - CDB Flex Empresarial	banco 1289	Saldo Atual	R\$	7.651.438,06
Aplicação - CDB Flex Empresarial	banco 1289	Saldo Atual	R\$	7.483.058,87
				<b>15.841.725,34</b>

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causa  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



Prefeitura  
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR  
Lei nº 8.360/2014 alterada pela Lei Municipal nº 8715/2016  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1311.01.11.01.01.002 - Aluguéis/Fundo Municipal de Turismo	8.000,00	185.819,79	129.000,00	56.819,79
1321.01.01.01.01.040 - Rec.Op.Financ./Fundo Municipal de Turismo	3.845,91	33.832,76	10.000,00	23.832,76
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1741.99.01.01.01.002 - Transf.Inst. Privadas/Doações ao FUMTUR	-	15.935,50	9.000,00	6.935,50
1791.00.00.00.00.000 - Transferências de Pessoas Físicas				
1791.99.01.01.01.002 - Transferências de Pessoas/Doações ao FUMTUR	-	-	2.000,00	(2.000,00)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1999.99.21.01.01.006 - Outras Receitas/Contr.Facultativa Turismo	-	-	2.000,00	(2.000,00)
<b>SOMA</b>	<b>11.845,91</b>	<b>235.588,05</b>	<b>152.000,00</b>	<b>83.588,05</b>

DESPESA DO MÊS						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>17.01 - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastec. e Turismo</b>						
023.695.188.2057 - Fomento ao Turismo Municipal						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	9.000,00	-	-	9.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	142.283,96	-	45.397,81	96.886,15	17.700,00	45.397,81
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-
023.695.188.2208 - Manutenção e Conservação do Parque Com.Antonio Carbonari						
3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	61.212,00	-	-	61.212,00	-	-
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-
<b>SOMA</b>	<b>228.495,96</b>	<b>-</b>	<b>45.397,81</b>	<b>183.098,15</b>	<b>17.700,00</b>	<b>45.397,81</b>

Restos a Pagar						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
023.695.188.2057 - Fomento ao Turismo						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

CEF conta corrente nº 006.000079-2 bco.910  
CEF conta aplicação nº 006.000079-2 bco.911

Saldo Atual R\$ -  
Saldo Atual R\$ 577.182,45  
Saldo Atual R\$ **577.182,45**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Causse  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO**  
Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.02.003 - Rec.Rem.Dep. Bancários Rec. Vinculados-FUNDEB	130.686,19	2.049.669,95	3.000.000,00	(950.330,05)
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1751.50.01.01.02.001 - Transferências de Recursos do FUNDEB	23.775.544,94	243.619.360,55	278.936.000,00	(35.316.639,45)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1922.51.01.01.02.001 - Restituições IPREJUN - FUNDEB	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>23.906.231,13</b>	<b>245.669.030,50</b>	<b>281.936.000,00</b>	<b>(36.266.969,50)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
<b>07.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST.E GESTÃO DE PESSOAS</b>								
<b>012.361.190.2969 - Gestão das Ações de Benefícios - Fundamental</b>								
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	5.503.504,61	-	5.502.504,61	1.000,00	-	5.502.504,61	-	5.502.504,61
3390.4600 - Auxílio-Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.974.944,34	1.974.944,34	1.974.944,34	-	-	-	-	-
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
<b>012.365.190.2184 - Gestão das Ações de Benefícios - Creche</b>								
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.570.225,30	-	3.569.225,30	1.000,00	-	3.569.225,30	-	3.569.225,30
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB								
3390.4600 - Auxílio-Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.250.500,94	1.250.500,94	1.250.500,94	-	-	-	-	-
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
<b>012.365.190.2970 - Gestão das Ações de Benefícios - Pré-Escola</b>								
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.069.521,96	-	2.068.521,96	1.000,00	-	2.068.521,96	-	2.068.521,96
3390.4600 - Auxílio-Alimentação								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	754.717,95	754.717,95	754.717,95	-	-	-	-	-
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
<b>13.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>012.361.196.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educ. Jovens e Adultos</b>								
3190.0400 - Contratação por Tempo Determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
<b>012.361.196.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental</b>								
3190.0400 - Contratação por tempo determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	101.000,00	-	-	101.000,00	-	-	-	-
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	137.649.836,77	15.744.953,02	118.051.266,28	19.598.570,49	15.744.953,02	118.051.266,28	15.744.953,02	118.051.266,28
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	888.000,00	17.455,42	200.169,63	687.830,37	17.455,42	200.169,63	17.455,42	200.169,63
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	41.973.000,00	5.509.795,91	36.348.881,91	5.624.118,09	2.754.794,45	33.593.880,45	2.764.192,53	30.839.086,00
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.188.000,00	351.274,00	4.134.658,00	53.342,00	351.274,00	4.134.658,00	351.274,00	4.134.658,00
<b>012.361.196.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado</b>								
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	430.000,00	-	-	430.000,00	-	-	-	-
3390.9300 - Indenizações e Restituições								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.400.000,00	266.261,45	2.782.378,96	617.621,04	266.261,45	2.782.378,96	266.261,45	2.782.378,96
<b>012.361.196.2919 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Unid.Gestão Educação</b>								
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
<b>012.361.196.2924 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental</b>								
3190.1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
<b>012.365.195.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educação Infantil I</b>								
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-



**GOVERNO E FINANÇAS**



**FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO**  
Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
<b>012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Educação Infantil II</b>								
3190.0400 - Contratação por tempo determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	169.000,00	-	-	169.000,00	-	-	-	-
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	66.990.000,00	7.341.095,89	54.105.068,27	12.884.931,73	7.341.095,89	54.105.068,27	7.341.095,89	54.105.068,27
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	453.000,00	9.439,98	117.161,85	335.838,15	9.439,98	117.161,85	9.439,98	117.161,85
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	19.780.000,00	2.525.788,84	16.702.507,48	3.077.492,52	1.263.557,26	15.440.275,90	1.266.178,36	14.176.718,64
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.907.000,00	158.026,00	1.891.934,00	15.066,00	158.026,00	1.891.934,00	158.026,00	1.891.934,00
<b>012.365.195.2921 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil I</b>								
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
<b>012.365.195.2922 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil II</b>								
3190.1100 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio-Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>293.076.251,87</b>	<b>35.904.253,74</b>	<b>249.454.441,48</b>	<b>43.621.810,39</b>	<b>27.906.857,47</b>	<b>241.457.045,21</b>	<b>27.918.876,65</b>	<b>237.438.693,50</b>
Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243		R\$	-					
Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258		R\$	1.411,71					
Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 1291		R\$	6.629,60					
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277		R\$	19.400.938,62					
<b>Saldo Atual</b>		<b>R\$</b>	<b>19.408.979,93</b>					
Elaborado por:								
	Carolina Rocha de Carvalho				Ednéia C.Marques Caus			
	Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios				Chefe da Divisão de Contabilidade			



**FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO**  
Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

DESPESA	Dotação Atual	Restos a Pagar		A Empenhar	Valores Pagos	
		Valores Empenhados			No Mês	No Ano
		No Mês	No Ano			
<b>13.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>012.361.196.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Fundamental</b>						
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	4.474.499,03
<b>012.361.196.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado</b>						
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	401.899,69
<b>012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Pré Escola</b>						
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária						
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	2.107.581,61
<b>SOMA</b>						<b>6.983.980,33</b>

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - bco. 243	R\$	-
Banco do Brasil - S.Público Automático - nº 38.338-4 - bco. 258	R\$	1.411,71
Banco do Brasil - RF CP Automático - nº 38.338-4 - bco. 1291	R\$	6.629,60
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 78.601-2 - bco. 1277	R\$	19.400.938,62
<b>Saldo Atual</b>	<b>R\$</b>	<b>19.408.979,93</b>

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho  
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C.Marques Caus  
Chefe da Divisão de Contabilidade



**GOVERNO E FINANÇAS**



**Prefeitura  
de Jundiá**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR  
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004  
EXTRATO DE BALANCETE DE DEZEMBRO/2024

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000- RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.02.010 - REC OP. FINANC./FNDE/PNATE	879,28	14.848,64	5.000,00	9.848,64
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1714.53.01.01.02.001 - FNDE/PNATE	-	303.318,64	275.000,00	28.318,64
<b>SOMA</b>	<b>879,28</b>	<b>318.167,28</b>	<b>280.000,00</b>	<b>38.167,28</b>

DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01- UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO						
1301.012.361.196.2779 - TRANSP.GRATUÍTO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
33903200 Material de Distribuição Gratuita						
6123 - FNDE/PNATE	420.476,46	120.475,00	420.475,00	1,46	57.610,00	321.087,50
<b>SOMA</b>	<b>420.476,46</b>	<b>120.475,00</b>	<b>420.475,00</b>	<b>1,46</b>	<b>57.610,00</b>	<b>321.087,50</b>

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4  
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4  
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4

201  
283  
820

Saldo Atual R\$ -  
Saldo Atual R\$ 102.767,06  
Saldo Atual R\$ -

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / UGGF DC

**TOTAL 102.767,06**



**Prefeitura  
de Jundiá**

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
LEI MUNICIPAL 341/2002  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00.000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA				
1121.01.03.01.01.001 - DÍVIDA ATIVA DE QTS TRIBUTOS - TX CONTR. AMB	-	-	10.000,00	(10.000,00)
1121.01.03.01.01.002 - DÍVIDA ATIVA - QTS TRIBUTOS - TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL / FMC	996,42	95.093,55	80.000,00	15.093,55
1121.01.04.01.01.001 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO FMCQA (LM 341/02)	987,58	32.234,32	50.000,00	(17.765,68)
1121.04.01.01.01.001 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-	659,83	10.000,00	(9.340,17)
1121.04.01.01.01.002 - TAXA DE FISC. DE LICENÇA DE PUBLICIDADE(FMCQA)	-	-	-	-
1121.04.01.01.01.004 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL/FMCQA	26.631,55	1.113.719,74	800.000,00	313.719,74
1121.04.01.01.01.005 - TAXA DE EXP. FMCQA (LEI 341/02 ART. 8 I, II E III)	-	2.700,00	5.000,00	(2.300,00)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.012 - REC. OP. FINANC./ FMCQA (LM 341/2002)	43.300,83	469.008,54	85.000,00	384.008,54
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1791.99.01.01.01.001 - DOAÇÕES AO FMCQA	2.540,00	60.646,04	10.000,00	50.646,04
1900.00.00.00.00.000- Outras Receitas Correntes				
1911.01.01.01.01.003 - MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO/PUBLICIDADE FMCQA (LM 7907/2012)	6.241,95	31.106,50	10.000,00	21.106,50
1911.06.11.01.01.001 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE/ FMCQA/DECR. N. 21112/08 ART 11	-	1.800,00	3.000,00	(1.200,00)
1911.06.11.01.01.002 - MULTA POR RISCO OU DANO AMBIENTAL/FMCQA	-	4.290,65	3.000,00	1.290,65
1911.06.11.01.01.003 - MULTA POR INFRAÇÃO/ART. 10 - LEI COMPL 430/2005	-	-	-	-
1911.06.13.01.01.002 - DÍVIDA ATIVA/MULTA POR RISCO OU DANO AMB.	-	12.253,26	1.500,00	10.753,26
1911.06.21.01.01.001 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	-	-	3.000,00	(3.000,00)
1922.99.01.01.01.007 - RESTITUIÇÕES FUNDO MUN.CONSERV. QUALID. AMB.	-	-	-	-
1999.99.23.01.01.001 - D.A NÃO TRIB. DE Out. RECEITAS PRINC. PMJ/FMCQA	-	15.050,65	5.000,00	10.050,65
<b>SOMA</b>	<b>80.698,33</b>	<b>1.838.563,08</b>	<b>1.075.500,00</b>	<b>763.063,08</b>

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / UGGF DC



**GOVERNO E FINANÇAS**



Prefeitura  
de Jundiá

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>10 UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						
<b>1001.015.451.186.2706 - MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES</b>						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.179.937,14	-	1.179.937,14	-	-	-
<b>1101 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>1101.004.122.190.2003 - GERENCIAMENTO OP. DA UNID. DE GESTÃO</b>						
<b>339009200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	688,75	-	688,75	-	-	688,75
<b>1101.0156.451.185.2162 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL</b>						
<b>33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	99.311,25	-	-	99.311,25	-	-
<b>1101.015.451.186.2161 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS</b>						
<b>44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	649.640,77	-	649.640,77	-	-	622.771,58
<b>1101.018.541.185.2417 - CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE</b>						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
<b>1101.018.541.185.2731 - REVISÃO E INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPI</b>						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	983.974,16	-	753.325,78	230.648,38	123.335,66	655.859,46
<b>44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
<b>44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	99.000,00	-	-	99.000,00	-	-
<b>SOMA</b>	<b>3.028.552,07</b>	<b>-</b>	<b>2.583.592,44</b>	<b>444.959,63</b>	<b>123.335,66</b>	<b>1.279.319,79</b>
CAIXA C/C 29-6	421	Saldo Atual R\$	-			
CAIXA C/APL 29-6	422	Saldo Atual R\$	270.750,76			
CAIXA C/APL 29-6	1041	Saldo Atual R\$	4.677.458,92			
CAIXA C/APL 46988-2	854	Saldo Atual R\$	294.356,07			
<b>TOTAL</b>			<b>5.242.565,75</b>			

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / UGGF DC



Prefeitura  
de Jundiá

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
LEI MUNICIPAL 341/2002  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024  
RP

DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>1101. - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>1101.015.451.186.2161 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS</b>						
<b>44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	-	-	-	-	-	-
<b>1101.018.541.185.2417 CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE</b>						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental						
<b>1101.018.541.185.2731 - REVISÃO E INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPI</b>						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental						53.252,38
<b>SOMA</b>						<b>53.252,38</b>

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / UGGF DC



**GOVERNO E FINANÇAS**



Prefeitura  
de Jundiaí

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
FUNDO APOIO AO ESPORTE  
Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO / 2024  
NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.01.010 - REC. OP. FIN. / FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	17,74	188,12	-	188,12
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1741.99.01.01.01.001 - FUNDO APOIO AO ESPORTE				
<b>SOMA</b>	<b>17,74</b>	<b>188,12</b>	<b>-</b>	<b>188,12</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTES E LAZER						
2301.027.811.192.2761 - ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO						
33903000 - Material de Consumo						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações	-	-	-	-	-	-
33904900 - Auxílio - Transporte						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações	-	-	-	-	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Caixa Ec. Federal C/C	28-8	419	-
Caixa Ec. Federal C/Aplicação	28-8	420	2.709,94
<b>TOTAL</b>			<b>2.709,94</b>

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / UGGF DC



Prefeitura  
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO/2024

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.05.002 - REC. OP. FINANC./FMDCA	35.333,44	410.588,87	60.000,00	350.588,87
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1741.99.01.01.05.002 - DOAÇÕES AO FMDCA	79.000,00	333.300,00	400.000,00	(66.700,00)
1791.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS				
1791.99.01.01.05.002 - DOAÇÕES AO FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA /ADOLESC.	37.167,00	38.667,00	68.000,00	(29.333,00)
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1911.01.01.01.01.005 - MULTA PREVISTA NA LEI N. 9165/19 - FMDCA	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1922.99.01.01.05.001 - RESTITUIÇÕES - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA/ADOLESC	(8,80)	28.403,76	1.000,00	27.403,76
1999.99.21.01.01.003 - OUTRAS REC. FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA/ADOLESC	436.819,99	972.340,09	50.000,00	922.340,09
<b>Total</b>	<b>588.311,63</b>	<b>1.783.299,72</b>	<b>580.000,00</b>	<b>1.203.299,72</b>

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / UGGF DC





**GOVERNO E FINANÇAS**



**Prefeitura  
de Jundiaí**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO/2024

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
<b>15 UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL</b>						
<b>1501.008.243.199.2102 -GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA</b>						
<b>3350.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ</b>						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	1.350.785,98	-	1.070.785,98	280.000,00	44.500,00	1.070.785,98
<b>33903000 - Material de Consumo</b>						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	50.000,00	-	10.740,00	39.260,00	2.148,00	2.148,00
<b>33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	14.600,00	-	14.600,00	-	-	14.600,00
<b>33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
<b>3390.3600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF</b>						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	8.000,00	-	8.000,00	-	-	8.000,00
<b>3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ</b>						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	205.981,67	34.500,00	153.785,67	52.196,00	2.920,00	91.433,20
<b>3390.4700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	1.600,00	-	1.600,00	-	1.600,00	1.600,00
<b>3390.4800 - OUTRAS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS</b>						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	140.000,00	-	45.000,00	95.000,00	-	45.000,00
<b>Total</b>	<b>1.800.967,65</b>	<b>34.500,00</b>	<b>1.304.511,65</b>	<b>496.456,00</b>	<b>51.168,00</b>	<b>1.233.567,18</b>

Banco do Brasil conta nº 73.139-0	81	-	
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	277	-	
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	278	-	
Caixa Econ. Federal conta nº 052-0	756	-	
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0	757	598.850,52	
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0	1035	3.985.054,36	
<b>TOTAL</b>		<b>4.583.904,88</b>	

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / UGGF DC



**Prefeitura  
de Jundiaí**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94

1501.008.243.199.2102 -GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO/2024

RP

DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
<b>15 UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL</b>						
<b>1501.008.243.199.2102 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA</b>						
<b>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS</b>						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	29.860,00	-	-	-	-	19.180,00
<b>33904800 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS</b>						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações		-	-	-	-	8.000,00
<b>Total</b>	<b>29.860,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27.180,00</b>

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / UGGF DC



**GOVERNO E FINANÇAS**



**Prefeitura  
de Jundiá**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO/2024

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.05.001 - REC OP.FIN./FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE	169,33	1.298,98	5.000,00	(3.701,02)
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1741.99.01.01.05.001 - DOAÇÕES AO FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE	-	-	-	-
1791.99.01.01.05.001 - DOAÇÕES AO FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE	-	-	-	-
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1999.99.21.01.05.001 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-	22.758,40	20.000,00	2.758,40
<b>Total</b>	<b>169,33</b>	<b>24.057,38</b>	<b>25.000,00</b>	<b>(942,62)</b>

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03 UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL						
0301.008.244.199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS						
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO						
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	25.000,00	0	0	25.000,00	-	3.375,60
<b>Total</b>	<b>25.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>25.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
CAIXA - C/C nº 27-0	417	-	-	-	-	-
CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0	418	25.865,16	-	-	-	-
CAIXA - C/C nº 53-9	758	-	-	-	-	-
CAIXA - C/APLIC. Nº 53-9	759	-	-	-	-	-
<b>Total</b>		<b>25.865,16</b>				

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário/ UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário/ UGGF DC



**Prefeitura  
de Jundiá**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO/2024  
RP

DESPESA - NORMAL	Saldo Inscrito	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03 UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL						
0301.008.244.199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS						
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	28.891,94	0	0	-	-	28.891,94
<b>Total</b>	<b>28.891,94</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>28.891,94</b>

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário/ UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário/ UGGF DC

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

**EDITAL DVISAT N.º 06, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

Processo nº: PMJ.0025978/2024

O Coordenador da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Auto de Infração nº I-05.2024.008 de 21/08/2024

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 24/01/2025.

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição nº P-05.2024.011 de 10/09/2024

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 122 - inciso XX e 112 – inciso V.

Fica pelo presente a empresa

Decisão Final: Considerando ausência de interposição de recurso frente ao Auto de Imposição de Penalidade de Interdição nº P-02.2024.003 dentro do prazo estabelecido por lei fica **MANTIDA** a interdição dos vasos de pressão (reservatórios do compressor) Processo CONCLUÍDO.

Autuado: FABIO PEREIRA BINATTO  
CNPJ: 37.490.318/0001-08  
Atividade: Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores  
CNAE: 45.20-0-02

ANDRE MESTRINER  
Coordenador



## PROMOÇÃO DA SAÚDE

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Coordenador

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

### EDITAL DVISAT N.º 07, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

### EDITAL DVISAT N.º 09, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

O Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 13/01/2025.

Em cumprimento ao disposto no artigo 138 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte MANIFESTAÇÃO ao Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 24/01/2025.

Atuado: ECOFABRIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 00.308.527/0001-88  
Atividade: - Fabricação de fibras artificiais e sintéticas  
CNAE: 20.40-1-00  
Processo n.º: PMJ.0025077/2024

Atuado: PREDIAL CHEREM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
CNPJ: 00.971.495/0001-04  
Atividade: - Construção de edifícios  
CNAE: 41.20-4-00  
Processo n.º: PMJ.0040246/2024

Auto de Infração n.º I-02.2024.006 de 18/07/2024

Auto de Infração n.º I-08.2024.010 de 27/11/2024

Auto de Imposição Penalidade de Multa n.º P-02.2024.014 de 13/11/2024

Termo de Interdição Cautelar n.º C-08.024.005 de 27/11/2024

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 34, 122 – incisos VII, X, XIX e 112 – inciso III. Associados a Norma Regulamentadora – NR12 itens 12.1.7, 12.1.8 alínea “a”, 12.4.8 alínea “a”, 12.5.1, 12.5.3.1, 12.8.6, 12.11.6 alínea “b”, 12.14.1 e 12.16.1 do Ministério do Trabalho e Emprego e Decreto n.º 5.452/1943 - CLT artigo 185.

Auto de Penalidade de Interdição n.º P-08.2024.028 de 17/12/2024

Decisão Final: Considerando o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade n.º P-02.2024.014, bem como que a empresa tomou as medidas necessárias seu processo produtivo instalando proteções em todo percurso da esteira de transporte de materiais, declaro ENCERRADA a presente ação. Processo arquivado.

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 – incisos VII e 112 – inciso XIX. Associados as Normas Regulamentadoras – NR 18, itens 18.7.3.6, 18.8.6.13 alínea “b”, 18.9.1, 18.9.3, 18.9.4, 18.9.4.1, 18.9.4.2 alíneas “a” a “c”; e NR 35, itens 35.3.1 alíneas “a” e “g”, 35.4.1, 35.4.1.1, 35.4.1.2 alíneas “b” e “c”, 35.4.2, 35.5.1, 35.5.2 alíneas “b” e “c”, 35.6.1 e 35.6.3 alíneas “a” e “b”.

Manifestação: Considerando a ausência de interposição de recurso dentro do prazo estabelecido por lei ao Auto de Imposição de Penalidade n.º P-08.2024.028, declaro mantida a interdição do canteiro de obras.

ANDRE MESTRINER

Coordenador

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

ANDRE MESTRINER

Coordenador

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

### EDITAL DVISAT N.º 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

### EDITAL DVISAT N.º 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

O Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 24/01/2025.

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 24/01/2025.

Atuado: IRMAOS BOA LTDA  
CNPJ: 50.948.371/0001-78  
Atividade: - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
CNAE: 47.11-3-02  
Processo n.º: PMJ.0035789/2024

Atuado: EMUSA DO BRASIL-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 19.953.965/0003-99  
Atividade: - Fabricação de embalagens de material plástico  
CNAE: 22.22-6-00  
Processo n.º: PMJ.0025318/2024

Auto de Infração n.º 1859 de 01/10/2024

Auto de Infração n.º I-02.2024.009 de 02/08/2024

Auto de Imposição Penalidade de Multa n.º P-08.2024.024 de 05/11/2024

Auto de Imposição Penalidade de Multa n.º P-02.2024.010 de 05/09/2024

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 34, 122 – incisos VII, X e XIX e 112 – inciso III. Associados a Norma Regulamentadora – NR 12, Anexo VII, item 4.3 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 – incisos VII e 112 – inciso III.

Decisão Final: Considerando o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade n.º P-08.2024.024, bem como que a empresa tomou as medidas necessárias para corrigir a situação envolvida no acidente, ao substituir a máquina moedora de carne no Setor de Açougue por um maquinário mais seguro, declaro ENCERRADA a presente ação. Processo arquivado.

Decisão Final: Considerando o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade n.º P-02.2024.10, bem como que a empresa tomou as medidas necessárias para Realizando adequações e treinamentos e que a operação a ser executada na máquina não oferecia mais riscos substanciais, declaro ENCERRADA a presente ação. Processo arquivado.

ANDRE MESTRINER

ANDRE MESTRINER

Coordenador

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador



**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**